

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO –AEE ITINERANTE EM CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS

Gilsana Lins da Cruz¹;
Maria Gerlane Cabral de Oliveira²;
Cristiane de Carvalho Costa³;
Maria da Conceição Pereira Alves⁴;
Israel Dias da Silva Filho⁵;
Orientadora Prof. Dra Rejane Maria de Araújo Lira⁶.

RESUMO

Este artigo apresenta a implementação e resultados do Projeto Atendimento Educacional Especializado (AEE) em formato itinerante, realizado pela Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, por meio da Divisão de Educação Especial. O objetivo do Projeto AEE Itinerante é de garantir um serviço especializado, na perspectiva da educação inclusiva, iniciado em 2023, para atender estudantes com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, matriculados em Centro(s) Municipal de Educação Infantil (CMEIs) e Escolas da rede municipal de ensino de João Pessoa. As atividades do projeto incluem visitas de monitoramento, atendimento de demandas de estudantes e profissionais, formação de professores e educadores sociais voluntários, mapeamento e gestão de ações de educação inclusiva em parceria com gestores. Os resultados mostram o impacto positivo do AEE Itinerante, assegurando assistência aos estudantes da Educação Especial em classes regulares, suas famílias e profissionais da educação. O projeto contribui para a organização da documentação individualizada do público-alvo, planejamento anual do trabalho, apoio escolar e Plano Educacional Individualizado (PEI), conforme as necessidades dos estudantes. Este trabalho está assentado na pesquisa de abordagem qualitativa e enfoque metodológico bibliográfico (BOGDAN; BIKLEN, 1994), por meio de revisão de literatura, que ressalta a importância do AEE Itinerante para o cumprimento da legislação nacional e municipal que estão em vigor e para a minimização das barreiras à inclusão efetiva. O estudo de caso na rede municipal de João Pessoa-PB, aliado à observância da Lei Brasileira de Inclusão (2015), da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e da Resolução nº 4/2009, evidencia o papel decisivo do Projeto no suporte às unidades educacionais e na promoção da inclusão de estudantes público-alvo da Educação Especial.

Palavras-chave: Inclusão, Educação Especial, Deficiência, Educação, Atendimento

¹ Especialista em Neuropsicologia da Faculdade Faveni – gilsanapsi@gmail.com,

² Graduada pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, mgerlane.cabral@professor.joaopessoa.pb.gov.br,

³ Especialista em AEE pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB,

⁴ Mestre em Educação pela Universidade Federal da Paraíba- UFPB, conceicao11932@gmail.com,

⁵ Mestre em Educação pela Universidade Federal da Paraíba- UFPB, israelpsicopedagogo@gmail.com,

⁶ Professora orientadora: Dra. Rejane Maria de Araújo Lira, Universidade Federal da Paraíba – UFPB, rejanelira@educa.joaopessoa.pb.gov.br.

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta a implementação e os resultados do Atendimento Educacional Especializado (AEE) Itinerante, como uma das ações da política educacional que vem sendo desenvolvida na rede municipal de ensino de João Pessoa-PB, a partir de 2023. O objetivo central do Projeto AEE Itinerante é assegurar o direito à educação inclusiva a estudantes com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades e Superdotação, matriculados em Centro(s) Municipal de Educação Infantil (CMEIs) e nas Escolas da rede municipal de ensino de João Pessoa-PB.

O AEE Itinerante constitui uma estratégia inovadora de oferta descentralizada do atendimento especializado, fundamentando-se nos princípios da equidade, acessibilidade e inclusão previstos na legislação educacional brasileira, além das diretrizes municipais de educação. As ações do projeto incluem visitas pedagógicas e técnicas, elaboração e acompanhamento de planos de ação pedagógica, formação continuada de profissionais da educação e assessoria à gestão escolar. O atendimento itinerante do AEE surgiu como um Projeto da Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), da Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB (PMJP-PB), no ano de 2023 e permanece em andamento até os dias atuais.

Para além das perspectivas e objetivos a serem alcançados com o projeto, é relevante apresentar dados quantitativos que refletem a abrangência do atendimento no contexto municipal até o presente ano: a contabilização de cento e um (101) Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e cento e cinco (105) Escolas. Para acompanhar e fortalecer o trabalho já realizado nestas unidades, destaca-se a implementação de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e a atuação de professores de Atendimento Educacional Especializado (AEE). No papel do AEE Itinerante, tem-se profissionais designados para o acompanhamento nas unidades que não dispõem do profissional de atuação fixa, seja para identificação e mapeamento, como realização das intervenções necessárias. Este papel é desempenhado por docentes qualificados, conforme orientação normativa do Brasil (2009).

Vale ressaltar que o projeto se propõe ao fortalecimento da perspectiva inclusiva da educação, conforme delineado na Lei Brasileira de Inclusão (LBI) ou Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), bem como nas orientações da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008). Os resultados vêm indicando avanços significativos na promoção de práticas pedagógicas inclusivas, na qualificação dos serviços

prestados e na redução de barreiras ao ensino e à aprendizagem dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

METODOLOGIA

Este trabalho assenta-se na pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, aportada nos pressupostos metodológicos de Bogdan e Biklen (1994), segundo os quais a investigação qualitativa busca compreender os fenômenos educacionais em seu contexto natural, a partir da perspectiva dos sujeitos envolvidos.

Utilizou-se como estratégia metodológica o estudo de caso, delimitado ao contexto da rede municipal de ensino de João Pessoa-PB, permitindo a análise aprofundada da implementação do AEE Itinerante como política pública educacional. Foram realizadas visitas técnicas e pedagógicas às unidades educacionais, formações continuadas *in loco*, entrevistas informais e análise documental (registros pedagógicos, Planos Educacionais Individualizados - PEIs, planos de ação, relatórios de atendimento).

A fundamentação teórica da proposta está respaldada em autores como Mantoan (2006, 2015), que defende a escola como espaço democrático e inclusivo, e Mittler (2003), que destaca a necessidade de sistemas educacionais responsivos à diversidade. Além disso, o Projeto AEE Itinerante está alinhado à legislação educacional nacional e municipal vigente, em especial à LBI (2015), à Resolução CNE/CEB nº 4/2009, e às diretrizes da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), ratificada pelo Brasil com status constitucional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A implementação do Projeto AEE Itinerante tem produzido impactos positivos e mensuráveis na promoção da educação inclusiva na rede municipal de ensino de João Pessoa-PB. Observa-se uma ampliação significativa do acesso e permanência qualificada dos estudantes público-alvo da Educação Especial, bem como fortalecimento da articulação entre os diferentes atores educacionais — professores regentes, profissionais do AEE, educadores sociais voluntários, gestores e famílias.

Entre os resultados mais expressivos, destacam-se: melhoria na organização e sistematização da documentação pedagógica, como Planos Escolares Individuais (PEIs) e relatórios de acompanhamento individual; avanço na elaboração coletiva de planejamentos bimestrais, com foco nas necessidades educacionais específicas dos estudantes; aumento do

número de formações continuadas focadas em práticas pedagógicas inclusivas, contribuindo para o desenvolvimento profissional de professores e educadores sociais; redução de barreiras atitudinais e institucionais à inclusão, especialmente por meio da sensibilização e formação das equipes.

Esses avanços corroboram com os estudos de Sassaki (2010) e Mantoan (2015), os quais indicam que a inclusão escolar efetiva exige ações integradas, planejamento pedagógico centrado no estudante e políticas públicas comprometidas com a equidade educacional. Assim, o Projeto AEE Itinerante evidencia-se, portanto, como uma prática promotora da equidade e como ferramenta para o cumprimento do direito à educação com qualidade social, nos marcos da legislação nacional e internacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto AEE Itinerante vem se consolidando como uma política pública estratégica no âmbito da SEDEC/PMJP-PB, representando uma resposta concreta às demandas por uma educação mais justa e inclusiva. Os resultados obtidos até o momento revelam avanços significativos na garantia de direitos educacionais, na qualificação do atendimento especializado e na promoção de um ambiente educacional acessível, colaborativo e centrado nas potencialidades dos estudantes.

O trabalho de itinerância mostra a importância e necessidade de um olhar individualizado para cada pessoa em suas particularidades. A itinerância tem acesso a um universo multifacetado, que aponta situações e desafios, complexos, inusitados e inéditos. Exigindo das equipes itinerantes, estudar, planejar e entender cada estudante de maneira personalizada. Considerando tempo/idade, localidade, nível de vulnerabilidade social e econômica, falta de formação específica dos profissionais das unidades que trabalham diretamente com os estudantes público-alvo da Educação Especial.

Sendo um dos aspectos mais importantes do AEE Itinerante, a observância do direito e da necessidade da garantia de direitos, especialmente, aos serviços do AEE e de profissional de apoio escolar para os estudantes que demandam em suas Atividades de Vida Diárias (AVDs), verificando-se o nível de suporte. Para, além disso, salienta-se a importância de investir na implantação de novas SRM, notadamente, para atender as crianças da educação infantil já em

sua primeira infância, uma vez que o número de diagnósticos nessa faixa etária tem sido cada vez maior.

É importante ressaltar o resultado do projeto AEE Itinerante: a percepção do aumento na identificação de casos de autismo, com diagnósticos realizados de maneira antecipada, que apresenta novos desafios para a estrutura e execução do AEE Itinerante. Isso, por um lado, favorece as práticas de estimulação precoce e oferece direcionamentos mais apropriados para as famílias em relação às terapias de saúde, em conjunto com a educação. Por outro lado, gera um desafio maior no processo de inclusão, especialmente quando a família solicita ou exige a presença de um profissional de apoio escolar (uma pessoa como cuidador/a) para a criança, mesmo que muitas vezes essa necessidade não exista, o que prejudica de maneira significativa o desenvolvimento da autonomia da criança e seu crescimento integral.

O serviço do AEE Itinerante tem funcionado também, como uma experiência de fôlego e de esperança para os profissionais dos CMEIs, principalmente, para os estudantes e para os profissionais que em muitas ocasiões como uma ação orientativa diante de tão alta demanda e da complexidade que a temática envolve, sobretudo, ao envolver a fase da primeira infância, no processo de desenvolvimento. Além disso, tem trazido, garantia de direitos e suportes não apenas para os estudantes que precisam do serviço, sobretudo, para as famílias, comunidades. O Projeto do AEE Itinerante se tornou um serviço que marcou uma nova etapa na história da Educação Especial do município de João Pessoa-PB, com um olhar cada vez mais humanizado para e entre as unidades educacionais e a SEDEC/PMJP-PB.

REFERÊNCIAS

BOGDAN, R.; BIKLEN, S. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Porto: Porto Editora, 1994.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Brasileira de Inclusão). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.



_____. Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 out. 2009.

MANTOAN, M. T. E. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna, 2006.

_____, M. T. E. Educação inclusiva: em construção. São Paulo: Cortez, 2015.

MITTLER, P. Educação inclusiva: contextos sociais. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SASSAKI, R. K. Inclusão: construindo uma sociedade para todos. 8. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2010.